



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

22/09/2022

DIRETOR

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2022

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

DISPÕE SOBRE AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º.** Torna o site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br) o portal eletrônico oficial das publicações do Poder Legislativo Municipal;

**Art. 2º** Torna o endereço eletrônico <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piratini.

**Art. 3º.** Torna o mural físico, localizado nas dependências da Câmara Municipal, local de publicação oficial do Poder Legislativo Municipal;

**Art.4º.** As publicações oficiais do Poder Legislativo Municipal deverão ocorrer concomitantemente nos três meios de publicações definidos nessa Resolução.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piratini em 22 de setembro de 2022.

José Auri Soares

JOSÉ AURI SOARES

Presidente

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO

1º Secretário

Maria Lúcia Madrugá Corral

MARIA LÚCIA MADRUGA CORRAL

Vice-Presidente

Carlos Alberto Gomes Caetano

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO

2º Secretário

